



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

REQUERIMENTO Nº 15.408 /2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 117, do Regimento Interno desta Casa, por meio da Resolução Nº 1.578 de 19 de dezembro de 2012, **que seja solicitado a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de João Pessoa, a retomada do projeto de formação de Doulas e do Programa de Doulas Comunitárias Voluntárias do Instituto Cândida Vargas.**

Requeiro, ainda, que se dê ciência desta solicitação a Associação de Doulas da Paraíba através do endereço eletrônico: associacaodedoulaspb@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se configura como sendo um dos encaminhamentos da Audiência Pública, realizada no último dia 06 de maio, que debateu sobre as condições de trabalho das Doulas na Paraíba, propositura do nosso mandato em parceria com a Associação das Doulas de Paraíba. Durante essa audiência foi colocado pela associação a necessidade da retomada do processo de formação de candidatas para participar do Programa de Doulas Comunitárias Voluntárias do Instituto Cândida Vargas (ICV), como também da atuação das doulas neste serviço.

A partir das reivindicações do movimento de mulheres a Prefeitura Municipal de João Pessoa começou a abrir espaço para a presença das Doulas nos cenários obstétricos, promovendo sua atuação e inserção no Instituto Cândida Vargas no ano de 2012. O projeto de formação de doulas comunitárias voluntárias, foi desde o início, uma iniciativa intersetorial, tendo o envolvimento direto de três secretarias municipais: Saúde, Desenvolvimento Social (SEDES) e Secretaria Extraordinária de Políticas para Mulheres (SEPPM), reconhecendo então a importância da atuação das doulas e contribuindo para formação destas profissionais.

Nesses quase 9 anos de projeto, foram criadas seis turmas do curso de formação, realizados em anos não consecutivos e formando mais de 100 doulas, que durante a formação, atuavam de



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

forma voluntária no ICV. Em 2017 a Associação de Doulas da Paraíba entrou como parceira dos projetos formativos.

A atuação das doulas é regulamentada pela Lei Municipal 13.080, que diz que “As maternidades e os estabelecimentos de saúde da rede pública ou privada, no município de João Pessoa, devem permitir a presença de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, bem como nas consultas e exames pré-natal, sempre que solicitadas pela parturiente. As maternidades devem dispor de condições para que as doulas possam exercer suas atividades junto às gestantes”, além da Lei Estadual nº 10.648/2016 e das diretrizes para o parto normal e humanizado publicadas Ministério da Saúde em 2017.

Com a chegada da pandemia em 2019 o projeto de voluntariado das doulas foi suspenso, como também o acompanhamento das doulas às famílias durante o parto. Segundo a instituição, a medida visou a redução de profissionais na sala de parto como forma de evitar a disseminação do Covid-19. Este protocolo utilizado pelo ICV não levou em conta que o trabalho das doulas está diretamente ligado ao cuidado, ao bem estar emocional da parturiente, que em meio ao ambiente frio e impessoal dos hospitais, acaba ficando de lado, aumentando o medo, a dor e a ansiedade das mulheres e conseqüentemente, as complicações obstétricas, necessidade de maiores intervenções e casos de violência obstétrica.

Como diz o próprio projeto político pedagógico do curso de formação de doulas comunitárias voluntárias do ICV “A doula se insere como agente do cuidado, habilitada a dialogar com as mulheres e o conjunto da família, e apoiá-los emocionalmente, funcionando como um elo entre a equipe de atendimento, a comunidade e o ambiente hospitalar”.

Sendo profissionais da saúde as doulas estão inseridas no Plano Nacional de Imunização, mas só em 25 de abril foi iniciada a vacinação da categoria na Paraíba, fruto da mobilização da Associação das Doulas da Paraíba, assim como do nosso mandato.

Desta forma, com as doulas vacinadas não existe nenhuma justificativa que impeça a sua atuação profissional, apesar de considerarmos que sua atuação não poderia ter sido limitada, por se tratar de um direito tanto das doulas, como das parturientes.

O projeto de formação das doulas comunitárias voluntárias, além de ser a única iniciativa de formação pública, se consolidou como o maior campo de prática de atuação de doulas por



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

atender mulheres de todas as regiões do estado. O Instituto Cândida Vargas é um serviço de referência para gestação de alto risco e acolhe mulheres em situações de vulnerabilidade, gestantes e puérperas de toda Paraíba.

Diante da importância e legitimidade deste Programa solicitamos a Prefeitura de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde e Direção do Instituto Cândida Vargas, a retomada do processo de formação de candidatas para participar do Programa de Doulas Comunitárias Voluntárias do ICV, como também da atuação das doulas neste serviço, como forma de garantir a capacitação e voluntariado destas profissionais, assim como o acolhimento, acompanhamento e o parto humanizado das mulheres atendidas.

João Pessoa, 14 de maio de 2021.

**ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual – PSB**